



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a Excelentíssima Juíza Ana Deusdedith Pereira.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Aldon do Vale Alves Taglialegra, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto, e da Excelentíssima Procuradora Regional do Trabalho Cláudia Telho Corrêa Abreu, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, em razão de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 010491/2017 (MA-045/2017), RESOLVEU, por unanimidade, conceder aposentadoria voluntária integral a Excelentíssima Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Goiás, ANA DEUSDEDITH PEREIRA, a qual se dará com integralidade e paridade plena, sem aplicação da Lei nº 10.887/2004, com fundamento no art. 3º, *caput*, incisos I a III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo os efeitos passarem a vigor a partir da data do término das férias da Magistrada, com data de publicação a ser projetada para o dia 16/06/2017.

Publique-se no DEJT e DOU.

Sala de Sessões, 06 de junho de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc
Pedro Horácio Borges de Assis
Secretário-Geral da Presidência

Goiânia, 7 de junho de 2017.
[assinado eletronicamente]

PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS
SEC GERAL PRES CJ4